

DECISÃO Nº 103/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26/04/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022327/2016-18, de acordo com o Parecer nº 059/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

negar provimento ao Recurso interposto por JAIRO LASER PORCIANOY contra a decisão do Magnífico Reitor de arquivamento do processo referente à denúncia de assédio moral exercido pelo Chefe do Departamento de Ciências Administrativas da Escola de Administração da UFRGS.

Porto Alegre, 26 de abril de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.